



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Nova Guarita

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1062/2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DE NOVA GUARITA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDSON GONZAGA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o Destacamento de Polícia Militar do Município de Nova Guarita – MT.

**Parágrafo único.** O auxílio financeiro de que trata esta lei será entregue ao Destacamento de Polícia Militar, convertido em gêneros alimentícios e produtos de limpeza, mediante relação de mercadorias apresentada pelo Comandante ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal, até o dia 10 (dez) de cada mês, sendo entregue ao Destacamento a referida mercadoria até o dia 20 (vinte) de cada mês, mediante declaração de recebimento assinada pelo Comandante.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento da presente lei correrão à conta das dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º.** O auxílio previsto e criado por esta lei vigorará apenas no exercício financeiro de 2026.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, 21 de janeiro de 2026.

**EDSON  
GONZAGA  
RIBEIRO:6599  
1958904**

Assinado digitalmente por EDSON  
GONZAGA RIBEIRO:65991958904  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=49504218000172, OU=  
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=  
EDSON GONZAGA RIBEIRO:65991958904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.01.23 11:00:05-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Edson Gonzaga Ribeiro  
Prefeito Municipal**



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Nova Guarita

PROJETO DE LEI N.º 1062/2026

### MENSAGEM

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

**Excelentíssimos Vereadores,**

**Colendo Plenário,**

Trata-se o presente Projeto de Lei da concessão de auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o Destacamento de Polícia Militar do Município de Nova Guarita – MT.

É válido lembrar que o auxílio financeiro constante do presente Projeto de Lei, será entregue ao Destacamento de Polícia, convertido em gêneros alimentícios e produtos de limpeza, mediante relação de mercadorias apresentada pelo Comandante ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

O citado auxílio tem por objetivo ajudar na manutenção do Destacamento da Polícia Militar, lembrando que se trata da instituição pública que garante a segurança do Município de Nova Guarita – MT.

Outrossim, diante da relevância do mérito, solicitamos a devida apreciação e posterior votação do Projeto Lei Nº. 1062/2026.